

PORTARIA COREN-PE Nº 0131/2024

Designa conselheira e conselheiro para julgamento de processos éticos no Cofen, em Brasília-DF, em 28/02/2024

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício nº 3780/2023/Cofen;

Considerando o Despacho nº 0204/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza para acompanharem julgamento de processo ético na sede do Cofen, em Brasília-DF, no dia 28/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2024.